

TERMOS E CONDIÇÕES
CAMPANHA “DA HORTA PARA TI”

1. Objeto

- 1.1.** Os presentes Termos e Condições aplicam-se à Campanha “**DA HORTA PARA TI**”, promovida pela **SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24, Apartado 530, 2791-901 Carnaxide, NIPC 505 042 037 (“**Promotora**”) e pela **014 MEDIA PORTUGAL, LDA.**, sociedade por quotas, com sede na Avenida de Berna, nº 11, 5º andar, 1050-036 Lisboa, NIPC 510 078 664 (“**Gestora**”).
- 1.2.** Podem participar na Campanha “**DA HORTA PARA TI**”, as pessoas singulares maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que cumpram todas as Condições de Participação descritas nos presentes Termos e Condições (“**Participantes**”).

2. Descrição da Campanha

- 2.1.** A Campanha destina-se aos consumidores maiores de 18 (dezoito) anos que, entre as 00:00:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026 e as 23:59:59 de 28 de fevereiro de 2026, realizem numa única operação, titulada por um único comprovativo de compra (talão ou fatura), a compra de, pelo menos, 1 (uma) refeição vegetariana Compal da Horta elegível para a Campanha (“**Produto**”), de entre os indicados no ponto 2.2. *infra*, num dos hipermercados e supermercados aderentes, sites em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- 2.2.** Os Produtos elegíveis para a Campanha são os seguintes:

Produto	EAN	Gramagem
Chili de Feijão	5601151964132	360g
Caril de Grão	5601151964125	360g
Bolonhesa de Lentilhas	5601151964118	360g
Feijotto de Cogumelos	5601151961919	360g
Feijoada de Cogumelos à Brasileira	5601151961902	360g

- 2.3.** A Campanha decorre durante o período acima indicado e consiste na atribuição, a um total de 45 (quarenta e cinco) vencedores, de um programa de nutrição personalizado (“**Oferta**”), de acordo com o sistema de premiação Time Prize System (TPS) especificado no ponto 7. *infra*.

- 2.4.** Serão apurados 45 (quarenta e cinco) vencedores durante a Campanha, sendo atribuído um total de 45 (quarenta e cinco) programas de nutrição personalizados, através do sistema de premiação Time Prize System (TPS), que permitirá que os Participantes, no uso de destreza e capacidade de cálculo, determinem os momentos vencedores através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*.
- 2.5.** Os Participantes que, pela sua destreza, submetam a sua participação num dos 45 (quarenta e cinco) momentos vencedores, ou nos momentos seguintes mais próximos dessas horas determinadas para cada dia da Campanha, serão os vencedores desse dia, caso recebam a confirmação da Oferta por e-mail, sem prejuízo do ponto 7. *infra*.

3. Mecânica da Campanha

- 3.1.** Para participar na Campanha, o Participante deverá seguir os passos seguintes:
- 3.1.1.** Realizar uma compra de acordo com as condições referidas no ponto 2.1. *supra* e guardar o comprovativo de compra único, até 60 (sessenta) dias após o término da Campanha;
- 3.1.2.** A partir de 15 de janeiro e até 28 de fevereiro de 2026, aceder ao site da Campanha <https://dahortaparati.compaldahorta.pt> e submeter a sua participação, preenchendo os dados solicitados (nome e e-mail), fazendo upload do comprovativo de compra em formato digital (máximo 4MB e com um dos seguintes formatos: jpeg, png ou pdf), aceitando os Termos e Condições e declarando ter conhecimento da Política de Privacidade, num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS), o que será possível determinar, com destreza e capacidade de cálculo, através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*.
- 3.2.** No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação e caso a mesma seja apurada como vencedora, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos dos presentes Termos e Condições. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam submetidas dentro do Período da Campanha; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todas as instruções e requisitos de participação, conforme exigido nestes Termos e Condições; (iii) cada comprovativo de compra seja utilizado uma única vez e evidencie, de forma legível, o número do talão/fatura, a data da compra, o preço, a marca, a(s) referência(s) do(s) produto(s), o nome do ponto de venda e o QR Code. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência

de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito à respetiva Oferta, sem direito a compensação ou reembolso, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respetivo Participante. Caso a participação se encontre válida, a Gestora procederá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a validação, ao envio da Oferta por e-mail.

- 3.3.** No caso de um vencedor apurado num determinado dia da Campanha para um dos momentos vencedores atribuídos nesse dia através do sistema de premiação Time Prize System (TPS) incumprir algum ponto dos presentes Termos e Condições, a sua participação será invalidada, perdendo o direito à Oferta e o sistema de premiação Time Prize System (TPS) atribuirá a respetiva Oferta ao Participante cuja participação ocorra no momento seguinte mais próximo da hora pré-determinada para esse momento vencedor. Em caso de existirem Ofertas anteriores ainda não atribuídas, estas serão entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e a Oferta atribuída será sempre a referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação no site da Campanha.
- 3.4.** Caso a sua participação não seja considerada vencedora, ou seja considerada inválida, o Participante poderá submeter no site da Campanha uma nova participação, durante o período promocional da Campanha, com um novo comprovativo de compra.
- 3.5.** Esta Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

4. Condições de Participação

- 4.1.** Apenas poderão participar na presente Campanha pessoas singulares, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e maiores de 18 (dezoito) anos.
- 4.2.** Está expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Promotora, da Gestora, de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo, agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador.
- 4.3.** O Participante, ao efetuar a submissão da participação no site da Campanha acima referido, lê e aceita expressamente os presentes Termos e Condições, que se obriga a cumprir, sob pena de invalidação da respetiva Participação.

- 4.4.** Ao participar na Campanha, o Participante declara e garante que:
- 4.4.1.** não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;
 - 4.4.2.** não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;
 - 4.4.3.** não está a participar utilizando um comprovativo de compra falsificado, manipulado, fraudulento e/ou pertencente a outra pessoa;
 - 4.4.4.** não está a participar abusivamente na Campanha, utilizando diferentes nomes, e-mails e/ou comprovativos de compra anteriormente submetidos por si ou por outros Participantes para receber um número de Ofertas superior ao comunicado no ponto 5.9. *infra*;
 - 4.4.5.** não está a violar os presentes Termos e Condições, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
 - 4.4.6.** a sua participação e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, com a Promotora e a Gestora, não contém qualquer conteúdo:
 - 4.4.6.1.** difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, inapropriado, nem que represente ou incite a qualquer outra forma de discriminação;
 - 4.4.6.2.** que lese qualquer direito legalmente reconhecido de terceiros ou o nome, a imagem e a notoriedade da Promotora e da Gestora;
 - 4.4.6.3.** que se destine a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antissociais ou prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
 - 4.4.6.4.** que infrinja direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização.
- 4.5.** No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 4.4. *supra*, o Participante perderá o direito à eventual Oferta conquistada, sem direito a compensação e será impedido de participar nas Campanhas da Promotora e da Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação aplicável em matéria de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da(s) participação(ões) de tal Participante na Campanha e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.
- 4.6.** Por dia, serão permitidas, no máximo, 3 (três) participações por endereço IP (“Internet Protocol”, isto é: o endereço que identifica, na internet ou numa rede

local, o dispositivo a partir do qual o Participante está a participar). A Gestora manterá registos técnicos de todas as submissões e acessos ao site da Campanha – incluindo endereços IP, data, hora e logs de atividade – por um período mínimo de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser utilizados para auditoria interna e comprovação em eventual procedimento de investigação de fraudes.

- 4.7.** A Gestora poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.
- 4.8.** Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra, cuja submissão venha a conferir ao vencedor o direito ao recebimento de alguma Oferta. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.
- 4.9.** Cada Participante poderá participar, no máximo, 3 (três) vezes por dia, desde que submeta para o efeito diferentes comprovativos de compra e cumpra os demais requisitos de participação, sendo que, independentemente do número de vezes que participe, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez durante toda a Campanha, isto é, não poderá ganhar mais do que 1 (uma) Oferta ao longo de toda a Campanha. Será aceite, no máximo, uma participação por comprovativo de compra. Cada comprovativo de compra apenas poderá ser submetido no site da Campanha uma vez, não sendo considerados válidos comprovativos de compra anteriormente submetidos pelo próprio Participante nem por outro Participante, independentemente de esses comprovativos de compra pertencerem ou não a participações apuradas como vencedoras.
- 4.10.** A identificação do Participante vencedor poderá ser feita através de um ou vários dos seguintes critérios:
- 4.10.1.1.** Nome;
 - 4.10.2.** Email da participação;
 - 4.10.3.** Morada;
 - 4.10.4.** Endereço IP.

4.11. Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com comprovativos de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasgados, rasurados, e/ou que não apresentem todas as informações necessárias e legíveis e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos nos presentes Termos e Condições. A Gestora reserva-se o direito de, a seu critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, logs de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

5. Oferta

5.1. Durante o período da Campanha, serão atribuídas 45 (quarenta e cinco) Ofertas, de acordo com a mecânica da Campanha e as condições de Participação definidas nos pontos 3. e 4. *supra*, a um total de 45 (quarenta e cinco) Participantes que acertem num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS), o que será possível determinar, com destreza e capacidade de cálculo, através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*.

5.2. As 45 (quarenta e cinco) Ofertas acima referidas correspondem a 45 (quarenta e cinco) momentos vencedores que serão distribuídos ao longo dos 45 (quarenta e cinco) dias da Campanha de acordo com a seguinte tabela:

Data	Dia Semana	Quantidade de Ofertas
15/01/2026	Quinta- feira	1
16/01/2026	Sexta-feira	1
17/01/2026	Sábado	1
18/01/2026	Domingo	1
19/01/2026	Segunda- feira	1
20/01/2026	Terça-feira	1
21/01/2026	Quarta- feira	1

22/01/2026	Quinta-feira	1
23/01/2026	Sexta-feira	1
24/01/2026	Sábado	1
25/01/2026	Domingo	1
26/01/2026	Segunda-feira	1
27/01/2026	Terça-feira	1
28/01/2026	Quarta-feira	1
29/01/2026	Quinta-feira	1
30/01/2026	Sexta-feira	1
31/01/2026	Sábado	1
01/02/2026	Domingo	1
02/02/2026	Segunda-feira	1
03/02/2026	Terça-feira	1
04/02/2026	Quarta-feira	1
05/02/2026	Quinta-feira	1
06/02/2026	Sexta-feira	1
07/02/2026	Sábado	1
08/02/2026	Domingo	1
09/02/2026	Segunda-feira	1
10/02/2026	Terça-feira	1

11/02/2026	Quarta-feira	1
12/02/2026	Quinta-feira	1
13/02/2026	Sexta-feira	1
14/02/2026	Sábado	1
15/02/2026	Domingo	1
16/02/2026	Segunda-feira	1
17/02/2026	Terça-feira	1
18/02/2026	Quarta-feira	1
19/02/2026	Quinta-feira	1
20/02/2026	Sexta-feira	1
21/02/2026	Sábado	1
22/02/2026	Domingo	1
23/02/2026	Segunda-feira	1
24/02/2026	Terça-feira	1
25/02/2026	Quarta-feira	1
26/02/2026	Quinta-feira	1
27/02/2026	Sexta-feira	1
28/02/2026	Sábado	1

- 5.3.** A Oferta concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) voucher para um programa de nutrição personalizado, com o acompanhamento da Dra. Mafalda Rodrigues de Almeida durante 6 meses. Os premiados terão de ser maiores de

18 (dezoito) anos e deter acesso à internet para poderem aceder aos conteúdos e realizarem as consultas online.

- 5.4. A Oferta será enviada por e-mail e a primeira sessão de acompanhamento deverá ser agendada no prazo de 30 (trinta) após a receção do voucher.
- 5.5. A Oferta não é acumulável com qualquer outra oferta promocional do Parceiro.
- 5.6. Todos os custos extras incorridos para utilizar a Oferta, que não os devidamente indicados na descrição da mesma, serão suportados pelos Participantes vencedores.
- 5.7. A Oferta é pessoal, intransmissível e não pode ser vendida, trocada, substituída, devolvida nem convertida em dinheiro.

6. Sistema de Premiação TPS (Time Prize System)

- 6.1. No total serão atribuídas 45 (quarenta e cinco) Ofertas, distribuídas por 45 (quarenta e cinco) momentos premiados, a ocorrer durante os 45 (quarenta e cinco) dias da Campanha com a cadência indicada na tabela mencionada no ponto 6.2 *supra* e calculados de acordo com o sistema de atribuição "Time Prize System" entre as 00:00:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026 e as 23:59:59 de 28 de fevereiro de 2026 (hora de Portugal Continental) e de acordo com a definição de momento vencedor descrita em seguida.
- 6.2. A determinação dos momentos vencedores em cada um dos dias de premiação da Campanha far-se-á da seguinte forma:
 - a) O cálculo do momento vencedor de cada Dia de Premiação, expresso em número de segundos desse momento decorridos desde as 00h00m00s desse mesmo dia, faz-se calculando o número 2 elevado ao logaritmo binário do número de segundos correspondentes a 14 horas completas e subtraindo o número de dia de mês desse dia (exemplo: 18 de janeiro tem o número de dia de mês igual a 18) elevado a um terço do logaritmo de base 2 do número de horas de um dia completo; ao valor assim obtido subtrai-se em seguida o quadrado do produto do número de dia do mês desse dia pelo número de fase lunar desse mesmo dia de Campanha (obtenível da forma indicada na alínea b) *infra* (exemplo: o mesmo dia 18 de janeiro tem o número de fase lunar igual a 0, por estar na fase lunar de lua nova) subtraindo-se logo de seguida a raiz quadrada da diferença entre um quinto do produto do quadrado do número de horas de um dia de calendário pelo valor inteiro arredondado por baixo à unidade da raiz quadrada do número

fiscal da Promotora da Campanha, e o número correspondente a um sexto do número formado pelos 7 algarismos sucessivos do código postal da morada da mesma Promotora; ao valor resultante adiciona-se ainda o produto entre o triplo do número dias em que decorre esta Campanha pelo número de dia do mês e pelo número equivalente à soma entre o número de ordem desse dia de Campanha e o número de dia de semana correspondente a esse mesmo dia de Campanha (tendo domingo o número 1, segunda-feira o número 2 e assim sucessivamente até sábado, que terá o número 7).

- b) O número da fase lunar, atrás referido, corresponde à fase da Lua em que se encontrar no dia da participação na Campanha, sendo que:
- A fase da lua dos dias de Campanha pode ser consultada aqui: <https://www.calendario-365.pt/lua/fases-da-lua.html>
 - Para os efeitos desta fórmula entende-se que se está numa determinada fase da lua desde o dia durante o ocorre uma fase lunar até ao dia imediatamente anterior àquele em que ocorre a fase lunar seguinte.
 - A correspondência entre os números de fase lunar a utilizar na fórmula acima explicada deverá ser a seguinte:

Fase da Lua	Nº de fase
Lua Nova	0
Quarto Crescente	6
Lua Cheia	9
Quarto Minguante	3

- c) Ao resolver os cálculos descritos nas alíneas anteriores o resultado final estará em segundos. Convertendo esses segundos para o formato Horas:Minutos:Segundos será possível saber o momento vencedor.

6.3. Serão eleitos vencedores os Participantes que tenham a perícia de submeter uma participação válida na plataforma de premiação, desde que cumpram todos os requisitos dos Termos e Condições, num momento vencedor ou, no caso de não existir qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, o Participante que submeta a sua participação mais perto desse momento vencedor. No caso de vários Participantes terem submetido a sua participação válida num determinado e exato momento vencedor, cada um deles será considerado vencedor e como tal receberá a Oferta correspondente. Em caso de existirem prémios anteriores ainda não atribuídos, estes são entregues às participações seguintes por ordem de entrada dessa participação.

6.4. Os momentos vencedores serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementada a plataforma de premiação da Campanha, ou seja, as participações rececionadas no horário estipulado determinarão quais os Participantes vencedores. O servidor onde se encontra a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00.

7. Atos Ilícitos

7.1. A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações telefónicas e por e-mail que violem o ponto 4.4. *supra*, a lei, qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável, os direitos próprios ou de terceiros e/ou os presentes Termos e Condições.

7.2. Caso o Participante incorra nas condutas descritas no número anterior, será aplicável o disposto no ponto 4.5. *supra*.

8. Responsabilidade

8.1. O resultado da utilização do site da Campanha é da responsabilidade do Participante, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, a validação da mesma e/ou a receção da Oferta.

8.2. A Promotora e a Gestora não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto com os Participantes vencedores, o que determinará a perda do direito à Oferta, sem direito a qualquer compensação seja a que título for.

8.3. A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das relações entre o Parceiro e os beneficiários da Oferta, pelo que não aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado. Efetuarão, no entanto, todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas.

8.4. Seja a decisão de usufruir ou não da Oferta, sejam as consequências do seu usufruto, correm por exclusiva conta e risco do Participante, não sendo a

Promotora e a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto da Oferta.

- 8.5.** A Promotora e a Gestora não podem ser responsabilizadas por qualquer perda, roubo ou extravio das Ofertas, não utilização dentro do prazo de validade indicado, nem por qualquer utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros. O Participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.
- 8.6.** Nos termos da presente Campanha, a Promotora limita-se a oferecer Ofertas para serem usadas pelos Participantes. Os Participantes declaram conhecer que a Promotora atua como mera intermediária da Oferta, não podendo em caso algum ser responsabilizada pela forma como a utilização da mesma se desenrole.
- 8.7.** Cabe exclusivamente a cada Participante a responsabilidade de realizar o cálculo para determinação dos momentos vencedores.
- 8.8.** De forma a preservar o critério de equidade para todos os Participantes na Campanha, a Promotora e a Gestora isentam-se da responsabilidade de prestar quaisquer esclarecimentos sobre o cálculo ou o raciocínio para determinação do cálculo dos momentos vencedores.
- 8.9.** A Promotora e a Gestora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo dos presentes Termos e Condições.

9. Política de Privacidade

Para mais informação sobre a forma como os seus dados serão tratados, consulte a Política de Privacidade no site da Campanha.

10. Disposições Finais

- 10.1.** Se por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que incluem, mas não se limitam a pandemias globais (por exemplo, vírus SARS-CoV-2: Covid-19), terremotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atómicas, fogo, raio, ciclones, tremores de terra, acidente grave nas instalações ou com

equipamento de qualquer das partes e outros cataclismos naturais, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, intervenção não autorizada, adulteração, fraude, falhas técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves não convocadas pelas partes, ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for, não sendo responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito destes Termos e Condições.

- 10.2.** Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha – incluindo, mas não se limitando, a problemas de fornecimento, falhas logísticas, problemas de transporte, erros operacionais, erros de entrega comprovados ou outros incidentes técnicos devidamente comprovados – não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de uma ou mais Ofertas indicadas nestes Termos e Condições, a Promotora e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição das Ofertas por outras de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir as Ofertas será comunicada ao(s) vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O Participante reconhece que, ao aceitar os presentes Termos e Condições, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações.
- 10.3.** A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante o período promocional e de utilização da Oferta, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação dos novos Termos e Condições no site da Campanha, sendo que os novos Termos e Condições só passarão a vigorar a partir da data da respetiva publicação.
- 10.4.** As cláusulas dos presentes Termos e Condições serão interpretadas e integradas pela Promotora de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os Termos e Condições em que se incluem. Das decisões tomadas pela Promotora ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação.

10.5. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do e-mail apoio@dahortaparati.compaldahorta.pt ou pelo telefone 211 940 704 (custo de chamada local), disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 28 de março de 2026, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Campanha nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Ofertas.

11. Foro/ Competência

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha e Termos e Condições aplicáveis à mesma serão sujeitos à Lei Portuguesa e dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 15 de janeiro de 2026